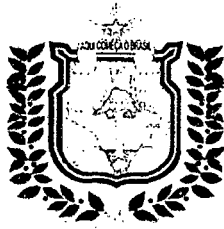


Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
13 de Maio de 2011 - Sexta feira  
Circulação: 13.05.2011 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas  
Nº 4981

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº 1.540 DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a regulamentação do inciso X, do artigo 42, da Constituição do Estado do Amapá e, ainda, sobre a revisão da remuneração e do subsídio dos servidores públicos civis e militares do Poder Executivo do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As remunerações e os subsídios dos servidores públicos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público do Estado do Amapá, das autarquias e fundações públicas estaduais, serão revistos, na forma do inciso X, do art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, no mês de abril, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

Art. 2º A revisão geral anual de que trata o art. 1º observará as seguintes condições:

I - autorização na lei de diretrizes orçamentárias;

II - definição do índice em lei específica;

III - previsão do montante da respectiva despesa e correspondente fonte de custeio na lei orçamentária anual;

IV - comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;

V - atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Serão deduzidos da revisão os percentuais concedidos no exercício anterior, decorrentes de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, criação e majoração de vencimentos, subsídios, gratificação ou adicionais de todas as naturezas e espécies, adiantamentos ou qualquer outra vantagem inerente aos cargos e empregos públicos.

Art. 4º No prazo de trinta dias, contados da aprovação da lei específica de que trata o inciso II, do artigo 2º, desta Lei, os poderes farão

publicar as novas tabelas de vencimentos que vigorarão para o respectivo exercício.

Art. 5º A iniciativa da lei específica de que trata o inciso II, do artigo 2º será do Chefe do Poder Executivo para os servidores do Executivo; do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá para os servidores do Legislativo; do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para os servidores do Judiciário; do Presidente do Tribunal de Contas do Estado para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amapá e do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá para os servidores do Ministério Público do Estado do Amapá.

§ 1º As despesas decorrentes da revisão geral anual referente aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas correrão à conta dos duodécimos a que os poderes têm direito.

§ 2º O percentual fixado pelo Chefe do Executivo é parâmetro a ser observado pelos demais poderes na fixação de percentual de revisão geral anual, só podendo ser reduzido o percentual, excepcionalmente, na hipótese de desatendimento do inciso V, do artigo 2º, desta Lei.

Art. 6º É concedida a revisão das remunerações e dos subsídios dos servidores públicos efetivos civis e militares da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual, inclusive inativos e pensionistas, no percentual de 3% (três por cento), a contar de 1º de abril de 2011.

Parágrafo único. Excepcionalmente, não se aplica ao índice previsto no caput a dedução de que trata o artigo 3º desta Lei.

Art. 7º As despesas referentes à revisão anual dos servidores públicos efetivos civis e militares do Poder Executivo correrão à conta do orçamento estadual vigente.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para cumprimento do disposto no artigo 6º desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros contados a partir de 1º de abril de 2011.

Art. 10. Revoga-se a Lei nº 0663, de 08 de abril de 2002.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETOS

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília:  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvem.: Alex Sandro Silva Nazare  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Mauricio Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva  
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva  
Saúde: Evandro Costa Gama  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Fcria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pirés  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque


DECRETO Nº 2737 DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, os termos do Decreto nº 2397, de 13 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4961, de 13 de abril de 2011.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

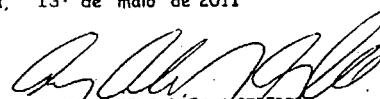
DECRETO Nº 2738 DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0617, de 16 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002222/2011-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Otávio Cardoso Costa da função comissionada de Secretário Administrativo/DTA/DT, Código CDI-1, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 2739 DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0617, de 16 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002222/2011-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear José Maria da Costa de Lima, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DTA/DT, Código CDI-1, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2740 DE 13 DE MAIO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decretos nº 1549, de 24/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002569/11-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Valdenice Isackson Sousa do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de

Prestação de Contas do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 30 de maio de 2011.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 2741 DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decretos nº 1553, de 24/02/11, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 002569/11-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Márcia Maria Victor do Nascimento do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento da Supervisão e Fiscalização de Obras do Projeto "Acompanhamento da Implantação/Execução do Programa Rodoviário Estadual", Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 30 de maio de 2011.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 2742 DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 002569/11-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Antônio da Silveira Barbosa da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II - Geração de Dados/DET, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 30 de maio de 2011.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2743 DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decretos nº 1549, de 24/02/11, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 002569/11-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Márcia Maria Victor do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Prestação de Contas do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 30 de maio de 2011.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 2744 DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 002569/11-6AB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Anderson da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Infraestrutura, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II - Geração de Dados/DET, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 30 de maio de 2011.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2745 DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 0910/2011-6AB/SEAD,

RESOLVE:

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca  
Diretor  
Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)

Exonerar, a pedido, Tâmara Tavares Lima do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2746 DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0910/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jeová Guilherme de Carvalho Filho do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de abril de 2011.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2747 DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0910/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Jader Augusto da Silva Valente para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de abril de 2011.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2748 DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a implementação à legislação do ICMS das regras instituídas em Convênios ICMS 24, 28, 29, 37 e 41 de 2011, Protocolos ICMS 08, 09, 29 e 30 de 2011 e Protocolo ICMS 176 de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo-Protocolo Geral nº 2011/031494-SRE, e

Considerando a deliberação ocorrida na 141ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ nos termos do artigo 199 da Lei nº 5.172/66 e Lei Complementar nº 24/75;

Considerando o disposto nos artigos 9º e 10, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997 - CTE/AP;

Considerando, ainda, a autorização prevista no art. 146-D, c/c art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997-CTE/AP,

DECRETA:

Art. 1º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 24, de 01.04.11, publicado no DOU de 05.04.11, Seção 1, que dispõe sobre concessão de regime especial, na área do ICMS nas operações e

prestações que envolvam revistas e periódicos e dá outras providências, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

Art. 2º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 28, de 01.04.11, publicado no DOU de 05.04.11, Seção 1, que altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos a análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

Art. 3º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 29, de 01.04.11, publicado no DOU de 05.04.11, Seção 1, que altera o Convênio ICMS 09/09 que estabelece normas relativas ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e ao Programa Aplicativo Fiscal-ECF (PAF-ECF) aplicáveis ao fabricante ou importador de ECF, ao contribuinte usuário de ECF, às empresas interventoras e às empresas desenvolvedoras de PAF-ECF.

Art. 4º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 37, de 01.04.11, publicado no DOU de 05.04.11, Seção 1, que altera o Convênio ICMS 96/09, que dispõe sobre fabricação, distribuição e aquisição de papéis com dispositivos de segurança.

Art. 5º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 41, de 19.04.11, publicado no DOU de 25.04.11, Seção 1, que exclui o Estado do Rio Grande do Norte do Convênio ICMS 05/98, que autoriza os Estados que mencionam a conceder isenção do ICMS na importação de equipamento médico-hospitalar.

Art. 6º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 08, de 01.04.11, publicado no DOU de 07.04.11, Seção 1, que altera o Protocolo ICMS 41/06 que dispõe sobre a análise de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e sobre a apuração de irregularidade no funcionamento de ECF.

Art. 7º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 09, de 01.04.11, publicado no DOU de 07.04.11, Seção 1, que altera o Protocolo ICMS 9, de 03 de abril de 2009, que dispõe sobre a instituição da Comissão Nacional para Apuração de Irregularidades (CNAI) em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal-ECF e em Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF.


Art. 8º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 29, de 13.04.11, publicado no DOU de 26.04.11, Seção 1, que dispõe sobre o transporte interno e interestadual de bens entre estabelecimentos da Tecnologia Bancária S.A.

Art. 9º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 30, de 13.04.11, publicado no DOU de 26.04.11, Seção 1, que dispõe sobre a adesão de Mato Grosso do Sul ao Protocolo ICMS 21/11, que estabelece disciplina relacionada à exigência do ICMS nas operações interestaduais que destinem mercadoria ou bem a consumidor final, cuja aquisição ocorrer de forma não presencial no estabelecimento remetente.

Art. 10. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 176, de 24.09.2010, publicado no DOU de 21.10.10, Seção 1, que altera o Protocolo ICMS 41/06 que dispõe sobre a análise de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e sobre a apuração de irregularidade no funcionamento de ECF.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2749 DE 13 DE MAIO DE 2011

Altera o Decreto nº 2047, de 07 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo-Protocolo Geral nº 2011/031537-SRE, e

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 101, de 12 de dezembro de 1997, bem como o Convênio ICMS 11 e Convênio ICMS 25, de 1º de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2011, ratificado pelo Ato Declaratório nº 6, de 26 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XII do art. 1º do Decreto nº 2047, de 07 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XII - pá de motor ou turbina eólica - 8503.00.90."

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 2047, de 07.06.10 fica acrescido dos incisos XIII a XVII, com a seguinte redação:

"XIII - partes e peças utilizadas exclusiva ou principalmente em acrogeradores classificados no código 8502.31.00 da NCM/SH - 8503.00.90;

XIV - Chapas de Aço - 7308.90.10.

XV - Cabos de Controle - 8544.49.00;

XVI - Cabos de Potência - 8544.49.00;

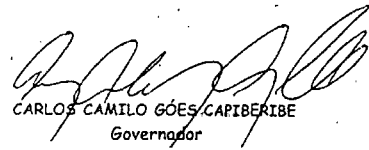
XVII - Anéis de Modelagem - 8479.89.99."

"§ 2º O benefício previsto no caput somente se aplica aos produtos relacionados nos incisos XIV a XVII quando destinados a fabricação de torres para suporte de gerador de energia eólica."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Macapá, 13 de maio de 2011

Art. 3º Fica renumerado para § 1º o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2047, de 07.06.10, acrescentando-se o § 2º com a seguinte redação:

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## Secretarias de Estado

### Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA Nº 233/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

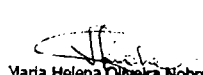
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Nei Roberto de Oliveira, Motorista Oficial, da sede de suas atribuições, para se deslocar até os Municípios de Oiapoque, Amapá e Calçoene, no período de 15 a 19 de março, para conduzir a equipe que realizará visitas técnicas nas escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 14/03/2011.

  
Maria Helena Oliveira Nobre  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 0098/2011

PORTARIA Nº 234/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

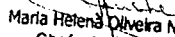
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Nei Roberto de Oliveira, Motorista Oficial, da sede de suas atribuições, para se deslocar até os

Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, e Ferreira Gomes, no período de 28 a 30 de março, para conduzir a equipe que realizará visitas técnicas nas escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28/03/2011.

  
Maria Helena Oliveira Nobre  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 0098/2011

PORTARIA Nº 236/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Wandernelson Ferreira de Souza, Motorista Oficial GAB/SEED, da sede de suas atribuições, para se deslocar até o Município de Amapá, no período de 6 de maio de 2011, para conduzir a equipe que participa do lançamento do PPA - Plano Participativo do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 5/05/2011.

  
Maria Helena Oliveira Nobre  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

PORTARIA Nº 237/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Wandernelson Ferreira de

Souza, Motorista Oficial GAB/SEED, da sede de suas atribuições, para se deslocar até o Município de Pracuúba, no período de 9 de maio de 2011, para conduzir a equipe que participa do lançamento do PPA - Plano Participativo do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 6/05/2011.

  
Maria Helena Oliveira Nobre  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

PORTARIA Nº 0239/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

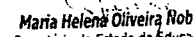
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Maria da Trindade Silva da Costa, da Assessoria Técnica do Gabinete/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá até as comunidades Rurais do Município de Macapá, a serviço desta secretaria no período de 11 a 13 de maio de 2011, para fazer levantamento da Situação escolar LSE e entregar frequência da Bolsa Federal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/05/2011.

  
Maria Helena Oliveira Nobre  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

PORTARIA Nº 240/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Jean Paulo Pinheiro Gomes, Coordenador do Sistema Operacional Modular de Ensino Indígena - SOMEI, da sede de suas atribuições, para se deslocar até a aldeia Bona, Norte do Pará no período de 10 a 13 de maio,

para participar da VIII Assembléia Geral dos Povos Indígenas Aparai e Wayana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 9/05/2011.

Maria Helena Oliveira Nobre  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

**PORTARIA Nº 0241/2011 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Karen Lorena Rabelo e Vânia Graciela Batista Dias, do Núcleo de Alimentação Escolar - NAE/CAED/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, no período de 10 a 12 de maio de 2011, para implementação da Lei Nº 11.947/2009 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Sensibilização para Capacitação sobre a referida Lei.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/05/2011.

Maria Helena Oliveira Nobre  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

**PORTARIA Nº 242/2011 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, Dalvalina Vieira de Souza, Chefe da Unidade Pedagógica do NEI da sede de suas atribuições, para se deslocar até o Parque do Tumucumaque, no período de 10 a 13 de maio de 2011, para participar do VIII Assembléia Geral dos Povos Indígenas Aparai e Wayana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 9/05/2011.

Maria Helena Oliveira Nobre  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

**PORTARIA Nº 243/2011 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de

Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Elioneide Cardoso Cruz, Coordenadora de Educação Específica, Carmem Sheila Coimbra Araújo, Gerente do Núcleo de Transportes Escolares, Aldiere Orlando, Gerente do Núcleo de Educação Indígena, José dos Santos Cordeiro, Agente Administrativo, da sede de suas atribuições, até o Parque do Tumucumaque, no período de 10 a 13 de maio de 2011, para participar do VIII Assembléia Geral dos Povos Indígenas Aparai e Wayana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 9/05/2011.

Maria Helena Oliveira Nobre  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

**PORTARIA Nº 244/2011 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras, Maria José Noronha de Castro Bezerra, Professora/Diretora do Centro de Atendimento ao Surdo, Maria José Barcelar Soares, Professora de Libras, Maria José da Paixão, Professora/Interprete do Centro de Atendimento ao Surdo, da sede de suas atribuições, até a Capital da República Federativa - Brasília, no período de 18 a 22 de maio de 2011, para participar do "Movimento Surdo em Favor da Educação e Cultura Surda".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 10/05/2011.

Maria Helena Oliveira Nobre  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

**PORTARIA Nº 0245/2011 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Socorro Balieiro Machado e Mary Lúcia dos Santos Pantoja, do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA/CODNOP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Tartarugalzinho, a serviço desta Secretaria, nos dias 11 e 12 de maio de 2011, para Realizar Exame de Banca para suprir Lacuna em Biologia do Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 10/05/2011.

Maria Helena Oliveira Nobre  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 035/11-CEE/AP**

TORNA SEM EFEITO O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 031/2011-CEE/AP E MANTÉM NA ÍNTEGRA A RESOLUÇÃO Nº 023/2011-CEE/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 121/10-CEE/AP;
- As análises emitidas pela Assessoria Técnica - CEE/AP e NIOE/SEED;
- O Ofício nº 022/11-CAE;
- Lei nº. 9.394/1996;
- A Resolução nº. 138/02-CEE/AP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito o Artigo 4º da Resolução nº 031/2011-CEE/AP, e manter na íntegra a Resolução nº 023/2011-CEE/AP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 10 de maio de 2011.

Maria Vitoria da Costa Chagas  
Presidente do CEE/AP  
Decreto 1891/09

**Mobilização Social**

Ely da Silva Almeida

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá - CONDEAP

**ATA GERAL DE APURAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de Abril de 2011, as 09h00minh, o(a) Sr(a) RITA REGINA ALVES DE ASSIS, Presidente desta mesa coletora, designado pelo presidente da Comissão Eleitoral, instalou os trabalhos de votação, coadjuvado pelas mesárias e Sr. ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA e Sr. ILMA COSTA MOURÃO FIBHEN. Os trabalhos de votação do pleito foram processados no período de 09h00minh as 12h00minh do dia 14/04/2011 e encerrados como lavratura da Ata Geral de Votação. Participou do pleito a ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DO AMAPÁ/ACAAP.

Entidades associadas ao CONDEAP, atingindo-se o quorum estatutário. Apurados os votos, verificou-se o seguinte:

Chapas inscritas	Votos plenos	Votos nulos	Votos em brancos	total
01	15	0	0	15

Verificando-se que nesta Seção única, os candidatos votados obtiveram maioria absoluta dos votos em relação ao número de associados eleitores, o Presidente da Mesa apuradora declara eleito a seguinte chapa:

**CHAPA : UNIÃO**

Os trabalhos de apuração transcorreram em ordem e lavrada a presente ata em 03 (três) vias, que lida, é aprovada e assinada pelo presidente e pelos mesários.

Macapá, 14 de Abril de 2011.

Rita Regina Alves de Assis

Presidente da Mesa

Adelaide Pereira de Oliveira

1º Mesário

Ilma Costa Mourão Fribben

2º Mesário

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá - CONDEAP

**ATA GERAL DE VOTAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de Abril 2011, as 12h00min, o(a) Sr(a) **RITA REGINA ALVES DE ASSIS**, Presidente desta mesa coletora, designada pelo presidente da Comissão Eleitoral, determinou o encerramento definitivo dos trabalhos de votação da eleição geral para o CONDEAP. Feita a contagem das assinaturas na folha volante, verificou-se que durante o período de votação compareceram perante essa mesa coletora **15 (quinze)** representantes de entidade governamental e não governamental associada.

Não houve votos em separados e não foram registrados durante a votação protestos ou levantados dúvidas por parte dos associados eleitores. Cumprindo o que determinou o regimento eleitoral do CONDEAP e a legislação, foi esta ata lavrada em três vias, que são assinadas pelos componentes da Mesa.

Macapá, 14 de Abril de 2011.

Rita Regina Alves de Assis

Presidente da mesa

Adelaide Pereira de Oliveira

1º Mesário

Ilma Costa Mourão Fribben

2º Mesário

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá - CONDEAP

**ATA GERAL DE APURAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de Abril de 2011, as 09h00min, o(a) Sr(a) **RITA REGINA ALVES DE ASSIS**, Presidente desta mesa coletora, designado pelo presidente da Comissão Eleitoral, instalou os trabalhos de votação, coadjuvado pelas mesárias: Sr.<sup>a</sup> **ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA** e Sr.<sup>a</sup> **ILMA COSTA MOURÃO FRIBBEN**. Os trabalhos de votação do pleito foram processados no período de 09h00minh as 12h00minh do dia 14 /04/2011 e encerrados como lavratura da Ata Geral de Votação. Participou do pleito a **ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DO AMAPÁ/ACAAP**.

Entidades associadas ao CONDEAP, atingindo-se o quorum estatutário. Apurados os votos, verificou-se o seguinte:

Chapas inscritas	Votos plenos	Votos nulos	Votos em brancos	total
01	15	0	0	15

Verificando-se que nesta Seção única, os candidatos votados obtiveram maioria absoluta dos votos em relação ao número de associados eleitores, o Presidente da Mesa apuradora declara eleito a seguinte chapa:

**CHAPA : UNIÃO**

Os trabalhos de apuração transcorreram em ordem e lavrada a presente ata em 03 (três) vias, que lida, é aprovada e assinada pelo presidente e pelos mesários.

Macapá, 14 de Abril de 2011.

Rita Regina Alves de Assis

Presidente da Mesa

Adelaide Pereira de Oliveira

1º Mesário

Ilma Costa Mourão Fribben

2º Mesário

**PORTARIA CCNJUNTA Nº 01, DE 05 de Maio de 2011.**

Dispõe sobre a convocação extraordinária a VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP em conjunto com a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar extraordinariamente a VIII Conferência Estadual de assistência Social como fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 2º** A VIII Conferência Estadual de Assistência Social tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.

**Art. 3º** Para a organização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social, será instituída

uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Maio de 2011.

Maria Ivanete Campos Mendes  
Presidente do CEAS/AP

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá - CONDEAP

**ATA GERAL DE VOTAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de Abril 2011, as 12h00min, o(a) Sr(a) **RITA REGINA ALVES DE ASSIS**, Presidente desta mesa coletora, designada pelo presidente da Comissão Eleitoral, determinou o encerramento definitivo dos trabalhos de votação da eleição geral para o CONDEAP. Feita a contagem das assinaturas na folha volante, verificou-se que durante o período de votação compareceram perante essa mesa coletora **15 (quinze)** representantes de entidade governamental e não governamental associada.

Não houve votos em separados e não foram registrados durante a votação protestos ou levantados dúvidas por parte dos associados eleitores. Cumprindo o que determinou o regimento eleitoral do CONDEAP e a legislação, foi esta ata lavrada em três vias, que são assinadas pelos componentes da Mesa.

Macapá, 14 de Abril de 2011.

Rita Regina Alves de Assis

Presidente da mesa

Adelaide Pereira de Oliveira

1º Mesário

Ilma Costa Mourão Fribben

2º Mesário

**Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP**

Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro Administrativo - Bloco C

Fone: (96) 2101.3404

**RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 29 DE ABRIL DE 2011.**

Pactua a habilitação dos Municípios de Mazagão, Oiapoque e Serra do Navio ao nível de Gestão Básica da Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá - CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2011, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, PNAS/2004 e NOB/SUAS/2005 que preconizam a gestão da Política de Assistência Social organizada em um sistema descentralizado e participativo, definindo os níveis de gestão dos Estados e Municípios e,



Considerando os Pareceres nº 01, nº 02 e nº 04/11 da Secretaria Técnica da CIB comprovando que os Municípios de Mazagão, Cutias e Oiapoque apresentam as condições técnicas, administrativas e financeiras para a Gestão Básica da Assistência Social,

**RESOLVE:**

Art.1º - Pactuar a habilitação dos Municípios de Mazagão, Cutias e Oiapoque ao nível de Gestão Básica da Assistência Social do SUAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 29 de abril de 2011

*Ely da Silva Almeida*  
Ely da Silva Almeida  
Coordenadora da CIB...

*Paula Nice Silva Sousa*  
Paula Nice Silva Sousa  
Presidente do CONGEMAS/AP

**Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP**

Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro Administrativo - Bloco C

Fone: (96) 2101.3404

**RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 29 DE ABRIL DE 2011.**

Pactua a utilização do Aplicativo off-line - Versão 6.05 do CadÚnico nos municípios do Estado do Amapá.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá - CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2011, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno,

Considerando a Instrução Operacional nº 38 SENARC/MDS que divulga as orientações para a Versão 7 do Sistema Cadastro Único e,

Considerando que o Estado do Amapá não dispõe da infra-estrutura de conectividade mínima - Banda Larga de 1 MBps - para a utilização do aplicativo Versão 7 do CadÚnico e que os municípios não dispõe da infra-estrutura necessária para a implantação desta versão - atualização tecnológica dos computadores da prefeitura a serem utilizados,

**RESOLVE:**

Art.1º - Pactuar que os municípios do Estado do Amapá continuem a utilizar o Aplicativo off-line da Versão 6.05 do Cadastro Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 29 de abril de 2011

*Ely da Silva Almeida*  
Ely da Silva Almeida  
Coordenadora da CIB/AP

*Paula Nice Silva Sousa*  
Paula Nice Silva Sousa  
Presidente do CONGEMAS/AP

**Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP**

Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro Administrativo - Bloco C

Fone: (96) 2101.3404

**RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 29 DE ABRIL DE 2011.**

Pactua o apoio financeiro do Estado, aos municípios para realização das Conferências municipais

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá - CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2011, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno,

Considerando o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, PNAS/2004 e NOB/SUAS/2005 que preconizam

a gestão da Política de Assistência Social organizada em um sistema descentralizado e participativo, definindo o cofinanciamento das ações nas três esferas de governo e,

Considerando a finalidade da CIB de estabelecer acordos relativos à operacionalização da Política de Assistência Social e que as Conferências são as instâncias máximas de deliberações desta política,

**RESOLVE:**

Art.1º - Pactuar que a Secretária de estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, enquanto coordenadora estadual da Política de Assistência Social garanta apoio financeiro aos municípios para realização das Conferências municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 29 de abril de 2011

*Ely da Silva Almeida*  
Ely da Silva Almeida  
Coordenadora da CIB/AP

*Paula Nice Moura Silva Sousa*  
Paula Nice Moura Silva Sousa  
Presidente do CONGEMAS/AP

**Desporto e Lazer**

**José Luiz Amaral Pingarilho**

**PORTARIA Nº  
035/2011 - GAB/SEDEL**

O Secretário Estadual do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0568/11, de 17 de Janeiro de 2011, regulamento ao art. 68 da Lei nº 0811, de 20 de Fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de Setembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art.1º. Homologar o deslocamento dos Servidores: **José Luiz Amaral Pingarilho - Secretário da SEDEL e Mário Tomaz de Lima Conceição - Gerente do Projeto Segundo Tempo**, que viajarão até os Municípios de Amapá no dia 06/05 e no dia 09/05 no município de Pracuúba, onde irão acompanhar a comitiva do Governador do Estado do Amapá nas plenárias do PPA - Participativo - 2012-2015.

Art.2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá, 05 de Maio de 2011.

**EVANDRO PRETAS SIQUEIRA**  
Chefe de Gabinete/Sedel

**Setrap**

**Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque**

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA, a Licença Prévia para as obras de Construção da Rodovia BR-156/AP no Trecho: Cachoeira de Santo Antônio - Fronteira Brasil/Guiana Francesa, Sub-Trecho: Laranjal do Jarí (AP) - Entr. da BR-210 (A), Segmento: Km 0,0 ao Km 271,2 extensão: 271,2 Km. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

*Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque*  
**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE**  
Secretário de Estado de Transportes

**Ciência e Tecnologia**

**Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011- SETEC/AP**

A Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá - SETEC, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2011-SETEC, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 (nove) horas do dia 26/05/2011, na sala de reuniões da Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá, sito a Avenida Professora Cora de Carvalho, nº. 1812, Centro, Macapá/AP, REALIZARÁ a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO, Nº. 001/2011, referente ao processo nº. 35.000.020/2011, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, de acordo com as especificações contidas TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do Edital.

Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital completo e seus Anexos a partir do dia 13/05/2011, no horário normal de expediente na sala da CPU/SETEC, no endereço acima mencionado, INFORMAÇÕES pelos telefones (96) 3216-8600 das 07h30 às 12h00 e 14h30 às 18h00hs, e-mail: setec@setec.ap.gov.br.

Macapá-AP, 13 de maio de 2011

*Antônio Cláudio Almeida de Carvalho*  
Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Pregoeiro

**Saúde**

**Evandro Costa Gama**

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 11/05/2011

*Evandro Costa Gama*  
Evandro Costa Gama  
Secretário de Estado da Saúde

Justificativa nº. 031 - 2011 - CPU/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320/1964.  
ADJUDICADA: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente no trecho Macapá/São Paulo, em caráter de urgência.

VALOR TOTAL: 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reals)  
AÇÃO: 2329 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - FONTE: 107  
PROCESSO: 2011/25609

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa: **AEROTOP TAXI AÉREO LTDA - CNPJ. nº. 06.180.439/0001-20**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente M. M. O. A no trecho Macapá/São Paulo, devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;




A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, II, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

A Douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável quanto à contratação direta nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 25 da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 11 de maio de 2011.

  
Mano Jansen Juca  
Presidente da CPL/SESA

### Infraestrutura

Joel Banha Picanço

A Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado do Amapá-SEINF/GEA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/IMAP/GEA, a Renovação da Licença de Instalação para as obras de Construção das Instalações de um Centro Multiuso em Turismo, localizado no Município de Calçoene. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 12 de maio de 2011.

  
Eng. Joel Banha Picanço  
Secretário

### Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 025/2011 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 011/2011-AGRO/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora NANIVALCI BENICASA DA COSTA, Gerente Geral da Agroindústria, Código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá, com o objetivo de realizar visita técnica na Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados do Amapá - APROLEITE, no dia 06.05.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 11 de maio de 2011.

  
JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO  
SECRETÁRIO SEICOM

### Comunicação

Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves

PORTARIA Nº 015/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 019-a/2011-GAB/SECOM.


RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão que vai fazer levantamento da necessidade de servidores para esta secretaria, do Contrato Administrativo, com competência para analisar currículos, em conformidade com o anexo I da portaria nº066/2011-SEAD/GEA

- Bruno Jeronimo de Almeida – Chefe de Gabinete  
- Karem Danielle Tomé da Silva Silva – Assessora Jurídica  
- Aurea do Socorro de Oliveira Costa – Secretária Executiva

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de maio de 2011.

  
Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 016/11 - SECOM

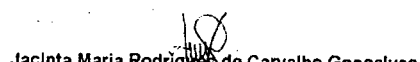
A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 019/2011-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, HELEN MARIANA DE ARAUJO RAIOL, Assessora Técnica de Desenvolvimento Institucional/SECOM, para responder interinamente/acumulativamente, em substituição, pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional, durante o impedimento da respectiva titular LIDIA FERNANDA CARNEIRO OLIVEIRA, que se encontra afastado para usufruto de férias, no período de 04 a 10/05/2011, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2011.

  
Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Secretária de Comunicação

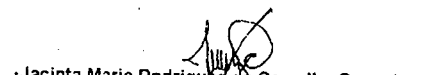
PORTARIA Nº 017/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 039/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor FABRICIO DE PAULA SANTOS GOMES, Assessor Técnico Nível II, código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Município, nos dias 05 e 06 de maio de 2011.

Macapá-AP, 04 de maio de 2011.

  
Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 018/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 039-A/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO DE SENA CANTÃO, Assessor Técnico Nível II, código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Município, nos dias 05 e 06 de maio de 2011.

Macapá-AP, 04 de maio de 2011.

  
Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 019/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 042/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Município, nos dias 05 e 06 de maio de 2011.

- Elton Mario Vale Tavares – Assessor Técnico - CDS-2  
- Márcia Luzia Santos do Carmo – Assessor Técnico - CDS-2  
- Marcelo de Lima Nunes – Assessor Técnico - CDS-2

Macapá-AP, 04 de maio de 2011.

  
Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 020/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 045/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ VITORIO MATTOS BARRETO, motorista, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, com objetivo de conduzir a Srª Secretária de Comunicação, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Município, nos dias 05 e 06 de maio de 2011.

Macapá-AP, 05 de maio de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Secretária de Comunicação

**PORTARIA Nº 021/11 - SECOM**

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 040/2011-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar o servidor FABRÍCIO DE PAULA SANTOS GOMES, Assessor Técnico Nível II, código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Pracuuba, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Município, nos dias 08 e 09 de maio de 2011.

Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Secretária de Comunicação

**PORTARIA Nº 022/11 - SECOM**

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 041/2011-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ VITORIO MATTOS BARRETO, motorista, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Pracuuba, com objetivo de conduzir a Srª Secretária de Comunicação, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Município, nos dias 08 e 09 de maio de 2011.

Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Secretária de Comunicação

**PORTARIA Nº 023/11 - SECOM**

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 043/2011-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da

Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Pracuuba, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Município, nos dias 08 e 09 de maio de 2011

- Marileia Cardoso Maciel – Assessor Técnico - CDS-2
- Márcia Luzia Santos do Carmo – Assessor Técnico - CDS-2
- Marcelo de Lima Nunes – Assessor Técnico - CDS-2

Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Secretária de Comunicação

**JUSTIFICATIVA Nº 010/2011-UCC/SECOM**

Ratifico na forma do Art. 24 da Lei 8.666/93

Macapá, 04/05/11

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Secretária de Estado da Comunicação

**PROCESSO: 37.000.122/2011**

**ASSUNTO:** Locação de mão-de-obra para prestação de serviços

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**UNIDADE:** Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

**PEDIDO DE COTAÇÃO:** 0028/2011

**ADJUDICADA:** Carajás Ltda. - EPP

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.596,60 (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Excelentíssima Senhora,

Submeto à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Comunicação a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto suprir o pagamento de despesas com a contratação de mão-de-obra, para prestação de serviços como: Limpeza, Conservação e Higienização, Copeira, Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Motorista e Técnico de Informática, para funcionamento desta Secretaria.

Fundamento a presente despesa em caráter emergencial e temporário, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando que a Administração não pode prescindir destes serviços, o que caracteriza urgência no atendimento.

Justifica-se a dispensa de licitação, em virtude da necessidade da prestação dos serviços objeto deste contrato, pois a ausência destes acarretaria prejuízos não só financeiros para a Secretaria, como também atropelaria o desenvolvimento normal das atividades da mesma.

Em decorrência da conclusão da vigência do contrato anterior e, do processo licitatório ainda em trâmite, devido ser um procedimento naturalmente lento, em virtude da rigidez formal que lhe é legalmente imposta, considerando que a Secretaria de Estado da Comunicação, necessita urgentemente dos serviços citados anteriormente já que os mesmos são de extrema importância para a continuidade da prestação do serviço público, ressaltando que não haveria tempo hábil para a realização de licitação.

A escolha da adjudicada, Carajás Ltda. - EPP transcorre em razão de ser uma empresa idônea, estar regular tanto no âmbito Federal, Estadual e Municipal, e foi a que apresentou menor preço.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da lei, submeto a presente justificativa a Vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art 26, da Lei 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2011.

Sérgio Vinícius Araújo Sena  
Chefe da UCC/SECOM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011 - SECOM**

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO

CONTRATANTE E MITRA DIOCESE DE MACAPÁ, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem respaldo legal no Art.12, §4º, da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei nº 4.320/64, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa nº 009/2011 - UCC/SECOM, Processo nº 37.000.072/11, Modalidade Dispensa de Licitação, devidamente homologada pelo Exm. Sr(a) Secretária de Estado da Comunicação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a locação do pavimento térreo do imóvel comercial em alvenaria, situado à Av. Ana Nery, s/n, bairro do Lagunho, medindo 606,00 m² de área útil, composto por: recepção, amplo salão, hall de circulação, 10 (dez) salas, 2 (dois) banheiros privativos, 2 (dois) banheiros coletivos, copa-cozinha e dispensa, bem como 300m² de área de estacionamento, localizada na parte interna da Paróquia São Benedito, anexo ao prédio, para funcionamento do LOCATÁRIO.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa: 10910124122000120010001 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte de Recursos: 0101-RTU, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa-Jurídica, no valor estimado de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), correspondente ao valor Mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), sendo empenhado neste ato o valor inicial, referente a 01 (um) mês de locação, conforme Nota de Empenho: 2011NE00070, emitida em: 09/05/2011, que serão pagos pelo LOCATÁRIO mediante a apresentação da fatura mensal da LOCADORA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 08 (oito) meses, com efeito financeiro a contar de 01 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

**PORTE REPRESENTANTE**  
RAILSON ARAUJO CARNEIRO

Macapá-AP, 09 de Maio de 2011.

BRUNO JERÔNIMO DE ALMEIDA (SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO)  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2011 - SECOM**

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E CARAJÁS LTDA - EPP, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Prestação de Serviços tem respaldo legal no Artigo37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigo 12, § 4º e Artigo 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, assim como o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos e condições da Justificativa nº xxx/2011 UCC/SECOM, Modalidade Dispensa de Licitação, devidamente homologada pelo Exm. Sr. Secretária de Estado da Comunicação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação em caráter emergencial e temporário de locação de mão-de-obra, para prestação dos serviços de: Limpeza, Conservação e Higienização, Copeira, Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Motorista e Técnico de Informática, destinados a atender a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, conforme quantitativo abaixo:

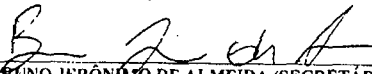
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 02 (dois) meses. Com efeito, financeiro a contar de 09 de Maio de 2011 a 08 de Julho de 2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 10910124122000120010001 - Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte de Recursos: 0101-RTU, Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-obra, no valor estimado de até R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 22.798,30 (Vinte dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho: 2011NE00069, emitida em: 09/05/2011, o

resto posteriormente no decorrer da vigência do Contrato.

**PARTE REPRESENTANTE**  
NELI MENDONÇA MONTENEGRO

Macapá-AP, 09 de Maio de 2011.

  
**BRUNO JERÔNIMO DE ALMEIDA (SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO)**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2011 - SECOM

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E M SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 37, "caput" e inciso XXI, da Constituição Federal, sob a tutela do disposto no Art. 22 inciso III, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 12, § 4º da Constituição Estadual, e o que consta no Processo Licitatório nº 37.000.020/11, na modalidade Convite nº 001/2011 - CPL/SECOM e Parecer Jurídico nº. 20/2011 - Assessoria Jurídica/SECOM.

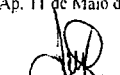
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinados a atender a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta da previsão orçamentária oriundas dos recursos alocados do Programa: 10910124122000120010001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Fonte de Recurso: 0101-RTU e Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Material de Expediente, no valor estimado para o exercício 2011 de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), empenhado o valor total de R\$ 11.555,55 (Onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho: 2011NE00050, emitida em 10/05/2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, condicionada sua eficácia a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

**PARTE REPRESENTANTE**  
NEWTON MARQUES DA SILVA

Macapá-AP, 11 de Maio de 2011.

  
**JACINTA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO GONÇALVES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2011 - SECOM

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONER) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E MERCADO J. R. LTDA - ME, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 37, "caput" e inciso XXI, da Constituição Federal, sob a tutela do disposto no Art. 22 inciso III, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 12, § 4º da Constituição Estadual, e o que consta no Processo Licitatório nº 37.000.025/11, na modalidade Convite nº 007/2011 - CPL/SECOM e Parecer Jurídico nº. 15/2011 - Assessoria Jurídica/SECOM.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartuchos e Toner, destinados a atender a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.

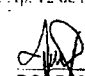
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta da previsão orçamentária oriundas dos recursos alocados do Programa: 10910124122000120010001 - MANUTENÇÃO DE

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Fonte de Recurso: 0101-RTU e Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - material de informática (Cartuchos e Toner), no valor estimado para o exercício 2011 de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), empenhado o valor total de R\$ 29.462,40 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho: 2011NE00071, emitida em 11/05/2011

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, condicionada sua eficácia a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial

**PARTE REPRESENTANTE**  
JEFFERSON REGIS DA SILVA

Macapá-AP, 12 de Maio de 2011.

  
**JACINTA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO GONÇALVES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
CONTRATANTE

**Autarquias Estaduais**

**Amprev**

**Elcio José de Souza Ferreira**

PORTARIA Nº. 098/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 132/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

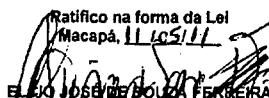
**RESOLVE:**

Designar os servidores **Elisabete Maria Serra P. Santana**, Chefe de Gabinete Código, FGS-3, **Alessandra de Jesus de Araújo**, Diretora de Benefício e Fiscalização, FGS-3 e **Weber Mendes Fernandes**, Assessor Jurídico, FGS-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 17 à 21 de maio de 2011. A viagem tem como objetivo participar do "IX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública".

Macapá-AP, 12 de maio de 2011.

  
**Elcio José de Souza Ferreira**  
Diretor Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 05/2011 - PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei Macapá, 11/05/11  
  
**ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**  
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 2011.12.400321PA  
ASSUNTO: Aquisição Emergencial de Materiais para Processamento de dados.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
FAVORECIDO: Empresa Teixeira e Bentes LTDA.  
OBJETO: Aquisição Emergencial de Materiais para Processamento de dados.  
PREÇO TOTAL: R\$ 8.806,00 (oito mil oitocentos e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3390.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Senhor Diretor Presidente:

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a presente justificativa, com amparo legal no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 9.648/98, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando

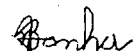
pagamento referente: Aquisição Emergencial de Materiais para Processamento de dados, de suma importância para consecução dos expedientes laborais desta instituição, em favor da Empresa Teixeira e Bentes LTDA, conforme consta no Memorando nº. 034/2011-GEAF/AMPREV, às f. 02 do processo epigráfico.

A escolha da empresa referida se deu com base no princípio da economicidade e o critério do menor preço, para aquisição dos materiais suso mencionados (fls. 05/10), sendo que a proposta da vencedora foi a mais vantajosa deste órgão, conforme discriminado nas cotações de preço (fl. 08).

Vale ressaltar que, o referido valor do pagamento, encontra dentro dos limites legais estabelecido na lei supracitada.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da administração pública e aos comandos da lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 11 de maio de 2011.

  
**Nathalia Cristina Soto Banha**  
Assessora Jurídica - OAB/AP - 1672

JUSTIFICATIVA Nº 06/2011 - PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei Macapá, 11/05/11

  
**ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**  
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.13.100320PA  
ASSUNTO: Aquisição Emergencial de Material de Higiene Pessoal e Gêneros Alimentícios.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO II, § ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
FAVORECIDO: R. F. DA SILVA - ME.  
OBJETO: Aquisição Emergencial de Material de Higiene Pessoal e Gêneros Alimentícios.  
PREÇO TOTAL: R\$ 4.829,10 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3390.30.00.00 - Material de consumo, 3390.30.07.00 - Gêneros de Alimentação, e Nº 3390.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Produtos de higiene.

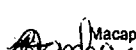
Senhor Diretor Presidente:

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a presente justificativa, com amparo legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 9.648/98, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, conforme consta no Memorando nº. 035/2011 - GEAF/AMPREV, às f. 02 e proposta orçamentária de fls. 05/10 dos autos.

A escolha da empresa R. F. DA SILVA - ME, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, segundo consta às fls 05/07 dos autos, para a aquisição Emergencial de Material de Higiene Pessoal e Gêneros Alimentícios, sendo que a adjudicada foi a que apresentou menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 11 de maio de 2011.

  
**Nathalia Cristina Soto Banha**  
Assessora Jurídica - OAB/AP - 1672

**Detran**

**Sgt. Alex João Costa Gomes**

PORTARIA Nº 182/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 046/11-COP/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ ANTÔNIO DA SILVA BARRETO, Coordenador de Operações, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Chefe da UETP, JOAQUIM JOSE TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III, ALDEMIRO DA SILVA BARRETO, Responsável por Atividade Nível III, BENEDITO SOUSA SANTOS, Agente Administrativo, ROBERVAN DOS SANTOS SOUSA, Agente Administrativo, MARCIO AURELIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Cutias do Araguari, com objetivo de aplicar provas de categoria 04 (quatro) rodas e categoria 02 (duas) rodas; no

período de 15 a 17 de abril de 2011.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 05 de Maio de 2011  
**ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC**  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 184/2011 – DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memó nº 061/11-COP/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

**ART 1º - DESIGNAR** os servidores **LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO**, Coordenador de Operações, **HAMILTON MARQUES DE ANDRADE**, Gerente de Núcleo de Condutores, **Mº RAIMUNDA FERREIRA MACIEL MONTEIRO**, Chefe de Unidade Regional NC, **EDVALDO COSTA GAMA**, Chefe de Unidade Técnica/CIRETRAN, **ADLAELSON RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Unidade de Infração, **EDEVAR LIMA ISACKSSON FILHO**, Chefe de Unidade de Registro de Condutores, com o objetivo de abertura processos para a 1º habilitação, no período de 13 a 15 de maio de 2011.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Maio de 2011  
**ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC**  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO**

**PORTARIA nº 168/2011 – DETRAN/AP**

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO:** Os termos da Portaria nº 120/2011 – DETRAN/AP, a qual foi instaurada com o fito de apurar fatos e denúncias acerca do extravio de equipamentos e liberação irregular de veículos recolhidos

**CONSIDERANDO:** A diversidade e quantidade de fatos e denúncias a serem apurados

**CONSIDERANDO:** Que os diversos fatos e condutas a serem apurados, ensejam a instauração de Procedimentos Administrativos específicos e separados

**RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 120/2011 – DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4963 de 15 de abril de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 02 de maio de 2011

**ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC**  
 Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 169/2011**

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Sindicância Preliminar, para apurar os fatos narrados no Memorando nº 252/2011 – DETRAN/UCV, o qual versa sobre o extravio de pneus e rodas dos veículos FORD/KA – NER 9284, e GM/CORSA – NEO 3530, os quais estavam recolhidos ao pátio deste DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **ELON PERES TRAJANO DE SOUZA**, **CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA** e **SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO**, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos respectivamente, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão de Sindicância poderão se reportar diretamente aos servidores deste DETRAN/AP, bem como os funcionários da Empresa Agili Segurança.

IV – O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos

e o exercício pleno da defesa.

V – Autuar o feito com o seguinte título e numeração: Sindicância Preliminar nº 007/2011 – CORREGEDORIA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2011.

**ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC**  
 Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 170/2011**

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Sindicância Preliminar, para apurar os fatos narrados no Memorando nº 262/2011 – DETRAN/UCV, o qual versa sobre a liberação irregular da Motocicleta HONDA/TITAN – NEP 5351, a qual foi apreendida e recolhida a este Departamento de Trânsito no dia 21 de março de 2011.

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **ELON PERES TRAJANO DE SOUZA**, **CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA** e **SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO**, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos respectivamente, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão de Sindicância poderão se reportar diretamente aos servidores deste DETRAN/AP, bem como os funcionários da Empresa Agili Segurança

IV – O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa

V – Autuar o feito com o seguinte título e numeração: Sindicância Preliminar nº 008/2011 – CORREGEDORIA

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 05 de maio de 2011

**ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC**  
 Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 171/2011**

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Sindicância Preliminar, para apurar os fatos narrados no Memorando nº 263/2011 – DETRAN/UCV, o qual versa sobre o extravio e substituição de peças da Motocicleta HONDA/TITAN 150 – NEO 7425, a qual está recolhida neste Departamento de Trânsito.

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **ELON PERES TRAJANO DE SOUZA**, **CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA** e **SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO**, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos respectivamente, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão de Sindicância poderão se reportar diretamente aos servidores deste DETRAN/AP, bem como os funcionários da Empresa Agili Segurança.

IV – O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Autuar o feito com o seguinte título e numeração: Sindicância Preliminar nº 009/2011 – CORREGEDORIA

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 05 de maio de 2011.

**ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC**  
 Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**EAP**

**Maria Izabel de Albuquerque Cambraia**

**PORTARIA Nº 06/11 - EAP**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº 007/2011 – GAB/EAP

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Airá Pereira Santana**, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional, FGS-3, **Yolanda Karoline Costa Sousa**, Gerente de Núcleo de Programas de Estágios, FGS-2, **Simone da Silva Guedes de Souza**, Professora, **Andrei Ramon Vilhena Batista dos Santos**, Assessor Técnico, FGS-1, **Maria das Graças Lima Marques**, Assessora Técnica, FGS-1, **Monique Eliane Ferreira dos Santos**, Gerente de Núcleo de Avaliação e Acompanhamento, FGS-2, **Martius Pinto de Carvalho**, Gerente de Núcleo de Programas e Projetos Especiais, FGS-2, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao município de Pracuúba, com o objetivo de Participarem de Escuta Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Amapá, nos dias 08 e 09 de maio de 2011.

**Art. 2º** - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Maio de 2011.

**Maria Izabel de Albuquerque Cambraia**  
 Diretora-Presidente  
 Escola de Administração Pública do Amapá

**PORTARIA Nº 09/11 - EAP**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº 009/2011 – GAB/EAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Andrei Ramon Vilhena Batista dos Santos**, Assessor Técnico, FGS-1, **Maria das Graças Lima Marques**, Assessora Técnica, FGS-1, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao município de Tartarugalzinho, com o objetivo de Participarem de Escuta Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Amapá, nos dias 12 e 13 de maio de 2011

**Art. 2º** - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Maio de 2011.

**Maria Izabel de Albuquerque Cambraia**  
 Diretora-Presidente  
 Escola de Administração Pública do Amapá

**Hemoap**

**Ivan Daniel da Silva Amanajás**

**PORTARIA Nº 001/2011 - GAB/HEMOAP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0034 de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá. E considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 1.536/2011 de 7 de abril de 2011 e as regras da Portaria nº 066/2011-SEAD/GEA de 11 de abril de 2011.

**Resolve**

**Art.1º** - Constituir a comissão interna para a seleção de currículos, com objetivo de analisar e classificar os candidatos ao preenchimento de vagas, dos Contratos Administrativos Temporários para o Hemoap.  
**Art.2º** - Nomear os servidores sob a presidência do primeiro, para compor a comissão como segue:

- Selma Maria Nobre Dias - DRH/HEMOAP
- Alfredo Travassos da Rosa Braga - ASSETUR/HEMOAP
- Clayton Josef Thomaz Pinheiro - SLAB/HEMOAP
- Fabiano Fonseca de Figueiredo - Ensino e Pesquisa/HEMOAP
- Geice Barbosa Maciel - Divisão Técnica/HEMOAP
- Paulo César Lamarão da Silva - Contratos e Convênios
- Valério Gean Coelho Ribeiro - DAF/HEMOAP

**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de maio de 2011.

**Ivan Daniel da Silva Amanajás**  
 Diretor Presidente do HEMOAP

**Iapen**

**Nixon Kenedy Monteiro**

Ratificação nos termos da Lei

Em: 09/05/2011

DIRETOR - PRESIDENTE DO IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 013/2011 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2011/00134  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NOS EXERCÍCIOS DE 2009/2010  
 Fundamentação legal: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.  
 ADJUDICATÁRIOS: SERVIDORES DO IAPEN, conforme relação em anexo.  
 VALOR TOTAL: 101.199,20 (Cento e um mil e cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

Senhor Diretor,

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas nos exercícios de 2009 e 2010, no valor montante de R\$ 101.199,20 (Cento e um mil e cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição manifestou-se nos seguintes termos:

"Em auditoria realizada pela COPLANI/IAPEN, foi constatada que servidores do Instituto de Administração Penitenciária realizaram viagens a serviço, no interesse da Administração, sendo o pagamento de valores das diárias empenhados e posteriormente anulados, conforme depreende-se da farta documentação acostada ao processo.

Nesse sentido, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, por estar caracterizado pela auditoria realizada, que as viagens aconteceram por interesse da administração."

Continuando em arrazoado, a douta Assessoria Jurídica expõe, ainda:

"Pelo Exposto, esta Assesjur reconhece a dívida de pagamento de diárias referentes aos anos de 2009 e 2010, aos servidores que fazem jus ao pagamento da indenização, e por expressa previsão legal não vê óbice para o seu pagamento parcelado."

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta. Daí concluímos que o processo sub exame enquadra-se, perfeitamente, na hipótese de INDENIZAÇÃO, insculpida no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011.

Cláudio Adriano Batista Balieiro  
 Coordenador de Planejamento e Apoio Administrativo

ANEXO DA JUSTIFICATIVA Nº 013/2011 - IAPEN

RELAÇÃO DE ADJUDICATÁRIOS A SEREM INDENIZADOS E RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS RELATIVOS À VIAGENS REALIZADAS EM 2009/2010

1	AELCIO CHAGAS BARBOSA	R\$ 792,00
2	AGEPÊ GAMA BAIA	R\$ 144,00
3	AIRÉS RODRIGUES NERI DA SILVA	R\$ 216,20

4	ALÁIDE COSTA DA SILVA	R\$ 252,00
5	ALAN BATISTA ASSUNÇÃO MONTEIRO	R\$ 756,00
6	ALAN DA SILVA MARTINS	R\$ 252,00
7	ALEX SANDRO FLEXA PEREIRA	R\$ 36,00
8	ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 540,00
9	ALTANIR DA COSTA DAVID	R\$ 252,00
10	ANDERSON MONTEIRO TEIXEIRA	R\$ 504,00
11	ANGELO MANOEL DOS PASSOS CRAZ	R\$ 648,00
12	ANTONIO ELANO FERREIRA DE MATOS	R\$ 108,00
13	ARLIN ALDO PEREIRA PICAÑO	R\$ 1.296,00
14	AURYEDSON ALMEIDA NOBRE	R\$ 792,00
15	CLEBSON GAMA BAIA	R\$ 1.188,00
16	CLEITON CORREA FIGUEIREDO	R\$ 2.700,00
17	CLEMERSON GOMES SÁ	R\$ 396,00
18	CLENAN RENAUT MACIEL PEREIRA	R\$ 108,00
19	DINELSON SANTOS MOREIRA	R\$ 684,00
20	DIOMAR BSTOS DA COSTA	R\$ 2.032,80
21	ÉDER LIMA CORREA	R\$ 792,00

22	EDICARLOS DIAS DA COSTA	R\$ 1.296,00
23	EDILSON MOURA UCHOA	R\$ 396,00
24	EDNO SANTA ROSA BENTES	R\$ 2.412,00
25	ELIALDO ALBUQUERQUE NOGUEIRA	R\$ 1.944,00
26	ELIELSON CARDOSO DA SILVA	R\$ 828,00
27	ELINILDO DA COSTA FERREIRA	R\$ 504,00
28	ELISSANDRA DE JESUS PINHEIRO DINIZ	R\$ 108,00
29	ELLEN FERREIRA SILVA	R\$ 252,00
30	EMERSON DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 813,80
31	ERIVAN DA ROCHA SILVEIRA	R\$ 1.584,00
32	ERIVELTON MAGALHÃES	R\$ 252,00
33	EUDE BALIEIRO DOS SANTOS	R\$ 36,00
34	FAUSTO JARDIN GONÇALVES	R\$ 1.224,00
35	FELIPE CHAVES BARROS	R\$ 504,00
36	FRANCINEUDA ABILIO PAIXÃO	R\$ 1.044,00
37	FRANK MARINHO DA COSTA	R\$ 1.080,00
38	GRACIVALDO COSTA DE MATOS	R\$ 36,00
39	HELTON MARCOS DA SILVA MACIEL	R\$ 2.016,00
40	HILDEMAR DE SOUZA CORRÊA	R\$ 5.076,00
41	HUMBERTO DA SILVA PONTES	R\$ 6.609,60
42	IANDSON FONSECA DE ALMEIDA	R\$ 1.620,00
43	IDALMIR ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 1.872,00
44	IRANCLILDO DOS SANTOS CARVALHO	R\$ 1.764,00
45	IRLAN CHAGAS DOS SANTOS	R\$ 720,00
46	ISALBERTO DA COSTA LIMA	R\$ 180,00
47	IVANILDO BERNANEY BARRETO DIAS	R\$ 540,00
48	IVONETE DA CONCEIÇÃO DIAS	R\$ 396,00
49	IZAEL DA SILVA CARVALHO	R\$ 36,00
50	JACIREMA DOS SANTOS SENA	R\$ 1.360,80
51	JACKSON SILVA FERREIRA	R\$ 576,00
52	JAIME GOMES BARBOSA	R\$ 980,40
53	JEFFERSON DIAS PICAÑO	R\$ 1.584,00
54	JENESSE DE JESUS NEVES	R\$ 792,00
55	JIVANILDO NUNES DE MIRANDA	R\$ 1.872,00
56	JOÃO PAULO SOUZA DA SILVA	R\$ 432,00
57	JOÃO WILLIAM M. DE CANTUÁRIA	R\$ 1.224,00
58	JOEL DA COSTA OLIVINDO	R\$ 684,00
59	JOSÉ ALAN MIRANDA NASCIMENTO	R\$ 1.116,00

60	JOSÉ EDER FERREIRA GONÇALVES	R\$ 1.368,00
61	JOSÉ RIBAMAR CANELA DE MELO	R\$ 1.260,00
62	JOSÉ SÉRGIO PINTO LOPES	R\$ 2.340,00
63	JOSICLELIO GONÇAVES TAVARES	R\$ 648,00
64	JOSUÉ DO CARMO DE ALMEIDA	R\$ 576,00
65	JURACIGLAUBAZEVEDO PEREIRA	R\$ 972,00
66	JURANDIR DA FRANÇA SILVA	R\$ 1.404,00
67	MANOEL JUVENAL DA SILVA VIANA	R\$ 504,00
68	MARCIO CRISTIAN SILVA DA SILVA	R\$ 684,00
69	MARCIO DA SILVA MENDES	R\$ 2.016,00
70	MARCIO RIBEIRO COUTINHO	R\$ 396,00
71	MARCOS MONTEIRO DE SOUZA	R\$ 1.872,00
72	MARDEY VARGAS CARNEIRO	R\$ 108,00
73	MARIA ELANES LIRA DA SILVA	R\$ 756,00
74	MARIA ISABEL SENA DA SILVA	R\$ 1.332,00
75	MARIA VANILDA BARBOSA GOMES	R\$ 468,00
76	MARLON ISAKSON DA SILVA	R\$ 1.476,00
77	MATATIAS F. PINTO DOS SANTOS	R\$ 828,00
78	MICHEL DA CONCEIÇÃO REIS	R\$ 540,00
79	NETÂNIA FERREIRA MACIEL	R\$ 684,00
80	OSÉIAS POJO QUARESMA	R\$ 252,00
81	PATRICIA VALES GONÇALVES BATISTA	R\$ 144,00
82	PATRICK WELLINGTON DOS SANTOS REIS	R\$ 36,00
83	PAULO GOMES AGUIAR	R\$ 108,00
84	PAULO JORGE DA SILVA BAIA	R\$ 2.664,00
85	PEDRO DE SOUZA DUARTE	R\$ 108,00
86	RAIMUNDA MOREIRA DE SOUZA NETA	R\$ 36,00
87	RAIMUNDO CHAVES BATISTA	R\$ 684,00
88	RAIMUNDO JORGE SAMPAIO BOMFIM	R\$ 828,00
89	RAIMUNDO VIANA CARDOSO PANTOJA	R\$ 864,00
90	ROBERTO SOCORRO MAGAVE AMADOR	R\$ 324,00
91	ROMARIZ DE M. BITENCOURT SOBRINHO	R\$ 396,00
92	ROMEU CORRÊA DA SILVA	R\$ 1.692,00
93	ROMILTON RODRIGUES MENDES	R\$ 36,00
94	RONAN DIEGOAIRES DOS SANTOS	R\$ 1.332,00
95	SÉRGIO PINTO PANTOJA	R\$ 4.212,00
96	SÍLVIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	R\$ 36,00
97	SUELY DUARTE DOS SANTOS	R\$ 504,00
98	VALCINEI DA COSTA FARIAS	R\$ 2.700,00
99	WAGNER ROGÉRIO ARAGÃO BARBOSA	R\$ 1.836,00
100	WANILSON JUNIOR SILVA SA	R\$ 1.885,80
101	WELLINGTON DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 36,00
	VALOR TOTAL	R\$ 101.199,20

Jucap

Jean Alex Sousa Nunes

PORTARIA Nº 010/2011 - JUCAP DE 28 DE ABRIL DE 2011

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da

lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve.

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 003/2011 - JUCAP, de 24.02.2011, publicado no D.O.E nº. 4944, de 21.03.2011, com circulação no dia 23.03.2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jean Alex de Sousa Nunes  
Presidente /JUCAP

**PORTARIA Nº 011/2011 - JUCAP DE 28 DE ABRIL DE 2011**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve,

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, para realização de processos licitatórios desta Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

**Membros Efetivos**

ARETHUZA C. P. DE ALMEIDA TORRINHA - Presidente  
RONALDO JOSÉ PICANO E SILVA - Membro  
MARIA IVANETE MONTEIRO CHERMONT - Membro

**Membros Suplentes**

SOCORRO DE NAZARÉ NOGUEIRA GUEDES  
JOSÉ ALISSON NASCIMENTO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jean Alex de Sousa Nunes  
Presidente /JUCAP

**Portaria nº. 018/2011/GAB**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323 de 07 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Autorizar os servidores **João César Ferreira Rodrigues** Agente Metroológico NM e **Jociel de Carvalho Ferraz** Agente Metroológico NM, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão, no dia 06 de Maio de 2011, para cumprir serviço de fiscalização e verificação de instrumento de medir e medidas materializadas de arqueação de tanque na forma de cilindro horizontal. Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Maio de 2011.

Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Diretora Presidente  
IPEM-AP

**Portaria nº. 019/2011/GAB**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323 de 07 de Janeiro de 2011.

Autorizar os servidores **Raimundo Gaudêncio de Souza** Coordenador Técnico Operacional - CTO e **Socorro de Nazaré Ramos da Costa** Coordenadora Administrativa Financeira - CAF a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a cidade de Natal, nos dias 24 e 26 de Maio de 2011, para participarem da Reunião Plenária RBMLQ-11º Ciclo 2011 INMETRO.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Maio de 2011.

Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Diretora Presidente do IPEM-AP

**Prodap**  
José Alípio Diniz de Moraes Júnior

**PORTARIA (P) Nº 040/2011 - PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 12/2011-GABI/PRODAP, de 11.05.2011,

RESOLVE:

Designar **BELINI CAMBRAIA SOARES**, MOTORISTA FGI- 2, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até o município de Tartarugalzinho-AP, no dia 13.05.11, com a finalidade de conduzir o veículo que levará o Presidente deste Centro, na Caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 12 de maio de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR  
Presidente do PRODAP

**Universidade Estadual do Amapá**  
Maria Lúcia Teixeira Borges

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2009-UEAP.  
OBJETO: Alterar as cláusulas: Terceira (Do Prazo), Quarta (Da Rescisão) em seu Parágrafo Único e Quinta (Do Valor) do referido Contrato.  
PROCESSO: 46.000.066/2009-UEAP.

CONTRATANTE: Universidade do Estado do Amapá - UEAP.  
CONTRATADO: Centro Brasileiro de Valorização da Amazônia.  
VIGÊNCIA: A partir de 12/05/2011 até o dia 11/01/2012.  
ASSINATURA: assinam pela Contratante: A Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges, e pelo Contratado: O Sr. Edison Pinto Santiago.

Macapá-AP, 12/05/2011

Silvia de Lima Santos  
Chefe da U.C.C  
Decreto nº 1978 /2011-UEAP

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 003/2011-UEAP.  
OBJETO: O presente Termo de Autorização de Uso tem como objeto, a concessão a título precário e gratuito de dependência do prédio, campus I, para o fim exclusivo de exploração de serviços de lanchonete.  
AUTORIZANTE: Universidade do Estado do Amapá - UEAP.  
AUTORIZADA: Janete Maciel Pontes.  
VIGÊNCIA: A partir de 02/05/2011 a 01/11/2011.  
ASSINATURA: assinam pela Autorizante: a Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges, e pela Autorizada: a Sra. Janete Maciel Pontes.

Macapá, 12/05/2011

Silvia de Lima Santos  
Chefe da U.C.C  
Decreto nº 1978 /2011-UEAP

**Sociedades de Econ. Mista**

**AFAP**  
Sávio José Peres Fernandes

**PORTARIA Nº 036/2011 - AFAP**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1312, de 17 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES** - Diretor Presidente desta Agência e **CLÁUDIO BAHIA DA SILVA** - Diretor Técnico, até Brasília-DF, ambos no período de 21 a 22.02.2011, onde os mesmos representarão a instituição em reunião agendada e confirmada pelo Gabinete do Departamento de Supervisão de Cooperativas e instituições não bancárias DESUC-BACEN e na oportunidade o presidente visitará a Gerência Técnica em Belo Horizonte para tratar de assuntos inerentes a esta instituição no dia 22/02/2011. A referida Portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos desta AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011.

MAC DONALD DE SOUZA MATOS  
Diretor Adm. e Financeiro - AFAP

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**  
Cons. Regildo Wanderley Salomão

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011  
Data: 18/5/2011

**PAUTA DE APRECIÇÃO**

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Revisor: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO.



01) PROCESSO Nº. 001459/2002-TCE (PEDIDO DE VISTA)

ASSUNTO: Balanço Geral do Poder Executivo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2001  
RESPONSÁVEL: Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe.

Relatoria: Auditor Substituto de Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

02) PROCESSO Nº. 0002006/2006-TCE  
ASSUNTO: Balanço Geral do Poder Executivo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2005  
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Waldez Góes da Silva

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

03) PROCESSO Nº. 0002933/2007-TCE  
ASSUNTO: Balanço Geral do Poder Executivo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2006.  
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Waldez Góes da Silva

Macapá, 12 de maio de 2011.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
Secretário-Geral TCE/AP

## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

PORTARIA Nº 207/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 41, Classe X, protocolizado sob o nº 679/2009,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir os servidores Allan Michael Oliveira Bezerra, Analista Judiciário, Francisco Roberto Cavalcante Dantas, Analista Judiciário e Maria Eliane de Souza Oliveira, Técnico Judiciário, da Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 459, de 31.08.2009, publicada no D.O.E. nº 4573, página 14, de 02.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 10 de maio de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 209/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 66, Classe X, protocolizado sob o nº 1781/2011,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL, Chefe da Seção de Transporte e Segurança (Titular), e EDVAR FELISMINO TAVARES JUNIOR, Supervisor de Gabinete da

Presidência/FC-3(Suplente), como fiscais do contrato celebrado entre este Tribunal e a Empresa Bacaba Veículos LTDA., objeto das Notas de Empenho 2011NE000240 e 2011NE000241 e do Termo de Inexigibilidade nº 02/2011 – TRE/AP, qual seja: Manutenção preventiva de 02(dois) veículos, Marca Toyota, modelo Corolla, Placas NET-7537 e NET-7647, no prazo de garantia, na forma do Art. 67, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.  
**Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de maio de 2011.**

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 210/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir, como presidente, a servidora Vera Lúcia Cardoso Ferreira, Secretária de Gestão de Pessoas, e, como membro, o servidor Rinaldo Soares de Farias, Coordenador de Educação e Desenvolvimento, na Comissão para a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores aprovados no estágio probatório, instituída pela Portaria nº 364, de 20.07.2009, excluindo a servidora Maria Eliane de Souza Oliveira, Oficiala de Gabinete da Presidência, e a ex-servidora Maria Celina Bacelar de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de maio de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Publicação de Acórdãos e Resoluções

ACÓRDÃO Nº 3351/2011

Prestação de Contas nº 116024 – Classe 25  
Interessado: Benedito Aniso Alberto Neri  
Relatora: Juíza Alaide Maria de Paula

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. REQUISITOS PARCIALMENTE PREENCHIDOS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Benedito Aniso Alberto Neri, candidato ao cargo de Deputado Estadual do Partido Popular Socialista – PPS, relativa às eleições 2010, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de maio de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juíza ALAÍDE MARIA DE PAULA – Relatora; Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3352/2011

Prestação de Contas nº 135084 – Classe 25  
Interessado: Acenildo Furtado da Costa  
Relatora: Juíza Alaide Maria de Paula

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. REQUISITOS PREENCHIDOS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas de Acenildo Furtado da Costa, candidato ao cargo de Deputado Estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de maio de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juíza ALAÍDE MARIA DE PAULA – Relatora; Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3353/2011

Propaganda Partidária nº 2455 – Classe 27  
Interessado: Partido Socialista Brasileiro – PSB  
Relator: Juiz Gerônimo Acácio

PROPAGANDA PARTIDÁRIA. INSERÇÕES. RESOLUÇÃO TSE Nº 20.034/1997 E RESOLUÇÃO TRE Nº 310/2007. REQUISITOS PREENCHIDOS. DEFERIMENTO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, deferir a veiculação de inserções de propaganda partidária ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, para o primeiro semestre de 2012, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de maio de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz GERÔNIMO ACÁCIO – Relator; Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO – Procurador Regional Eleitoral

Haroldo da Silva Oliveira  
Secretário Judiciário  
TRE/AP

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA – MACAPÁ

Edital nº 023/2011

PRAZO: 15 dias

Processo nº 2.778/2011

Autos de Prestação de Contas – Exercício 2010  
Interessado: Partido Socialista Brasileiro – PSB

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, MM, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

TORNA PÚBLICO, o Balanço Patrimonial apresentado pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, relativo à prestação de contas anual exercício 2010, na forma abaixo descrita:

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial – Exercício 2010	
1. ATIVO	66,17
1.1. ATIVO CIRCULANTE	66,17
1.2. REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-
1.3. ATIVO PERMANENTE	-
2. PASSIVO	66,17
2.1. PASSIVO CIRCULANTE	-



Neuza Monteiro de Velasco – Presidente  
Erico Emanuel Matos da Silva – Tesoureiro  
Juscélino de Deus e Silva – Contabilista/CRC/SP –  
130303/0-6T-AP

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e onze. Eu, Rommel Araújo de Oliveira, Aristóteles Abreu de Castro neto, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevi.

Rommel Araújo de Oliveira  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA – MACAPÁ**

Edital nº 024/2011  
PRAZO: 15 dias

Processo nº 2.778/2011

Autos de Prestação de Contas – Exercício 2010

Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, MM, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

**TORNA PÚBLICO**, o Balanço Patrimonial apresentado pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, relativo à prestação de contas anual exercício 2010, na forma abaixo descrita:

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanço Patrimonial – Exercício 2010	
<b>3. ATIVO</b>	<b>3.861,60</b>
3.1. ATIVO CIRCULANTE	3.861,60
3.2. REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-
1.4 ATIVO PERMANENTE	-
<b>4. PASSIVO</b>	<b>3.861,60</b>
2.2 PASSIVO CIRCULANTE	-

Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva – Presidente  
Akrin Nunes Torrinha – Tesoureiro  
Juscélino de Deus e Silva – Contabilista/CRC/SP –  
130303/0-6T-AP

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e onze. Eu, Rommel Araújo de Oliveira, Aristóteles Abreu de Castro neto, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevi.

Rommel Araújo de Oliveira  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA – MACAPÁ**

Edital nº 025/2011  
PRAZO: 15 dias

Processo nº 2.780/2011

Autos de Prestação de Contas – Exercício 2010

Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, MM, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

**TORNA PÚBLICO**, o Balanço Patrimonial apresentado pelo Partido dos Trabalhadores - PT, relativo à prestação de contas anual exercício 2010, na forma abaixo descrita:

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanço Patrimonial – Exercício 2010	
<b>5. ATIVO</b>	<b>374,79</b>
5.1. ATIVO CIRCULANTE	14,80
5.2. REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-
1.5 ATIVO PERMANENTE	359,99
<b>6. PASSIVO</b>	<b>374,79</b>
2.3 PASSIVO CIRCULANTE	-

Manoel Antonio Bezerra Bacelar – Presidente  
Francisco Santos Moraes – Tesoureiro  
Juscélino de Deus e Silva – Contabilista/CRC/SP –  
130303/0-6T-AP

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e onze. Eu, Rommel Araújo de Oliveira, Aristóteles Abreu de Castro neto, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevi.

Castro neto, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevi.

Rommel Araújo de Oliveira  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

**Tribunal de Justiça do Estado**

**Des. Mário Gurtyev de Queiroz**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECADAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/04/2011 a 30/04/2011

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	2.636,16	26,80	0,00	2.662,96
Macapá	92.277,41	210.637,36	3.338,03	306.252,80
Amapá	447,04	159,44	0,00	606,48
Calçoene	649,58	1.957,07	0,00	2.606,65
F. Gomes	656,27	179,80	0,00	836,07
L. do Jari	3.608,24	2.996,29	31,89	6.636,42
Mazagão	298,59	796,58	0,00	1.095,17
Oiapoque	5.701,31	592,10	0,00	6.293,41
Porto Grande	240,12	677,32	0,00	917,44
Santana	9.953,92	14.613,23	107,14	24.674,29
S. do Navio	229,41	940,55	0,00	1.169,96
Tartarugalz.	608,30	0,00	0,00	608,30
V. do Jari	438,76	90,04	14,03	542,83
Total	117.745,11	233.666,58	- 3.491,09	354.902,78

\* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 08 de maio de 2011.

Elaborado por: Oberdan Serrão de Almeida  
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: João Ribeiro de Oliveira  
Diretor da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: Des. Gilberto Pinheiro  
Corregedor-Geral da Justiça

**Ofícios Judiciais**  
**Varas e Secretarias da Capital**

\* VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ/  
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DESPEJO

Prazo: 15 dias

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Processo Nº.: 0040003-87.2010.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE DESPEJO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, CUMULADA COM COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ENCARGOS

Parte Autora: JOÃO BOSCO DA SILVA  
Advogado: DANIEL DOS SANTOS DIAS - 1054AP  
Parte Ré: AUGUSTO CEZAR SANTOS DA COSTA

Citação da parte ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, e de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar o pedido, por intermédio de advogado. Ciente de que se assim não o fizer, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o art. 319 do CPC. Tratando-se de despejo por falta de pagamento de alugueres, poderá a parte ré evitar a rescisão da locação, requerendo, no prazo para resposta, autorização para pagar o débito atualizado, mediante depósito judicial, nos termos do art. 62 da Lei 8.245/91, ressalvada a eventual hipótese do parágrafo único do mesmo artigo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

VALOR DO DÉBITO LOCATÍCIO:  
R\$ 16.741,88 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Parte Ré: AUGUSTO CEZAR SANTOS DA COSTA  
Endereço: AV. LUIZ PIRES DA COSTA, 161, NOVA ESPERANÇA, MACAPÁ, AP, 68900000.  
Telefone: 81261949  
Cf: 068167\*AP - SSP/AP  
CPF: 208.928.702-02

Filiação: MARIA DE NAZARE SANTOS DA COSTA E ANTÔNIO DUARTE DA COSTA  
Est. Civil: CASADO  
Dt. Nascimento: 14/7/1966  
Naturalidade: MACAPÁ - AP  
Profissão: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL  
Grau Instrução: 2o. GRAU COMPLETO  
Raça: PARDA

SEDE DO JUÍZO: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ; Fórum de MACAPÁ, sítio à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 10 de maio de 2011

João das Graças Santos de Souza  
Juiz(a) de Direito

**Publicações Diversas**

**CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS**

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP, Licença Prévia – LP, para atestar a localização e a viabilidade da futura exploração de mineral classe II – GRANITO para transformação em brita; usina de solo brita e usina de asfalto; instalação de tanques para armazenamento de produtos betuminosos, em uma área rural na Br 156 Km 38 lado esquerdo Trevo do Lourenço, município de Calçoene, Estado do Amapá, com as coordenadas geográficas latitude e longitude 02°28'16"186 e 51°15'24"397

**CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS**

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP, Licença de Instalação – LI, para iniciar suas instalações em uma área rural na Br 156 Km 38 lado esquerdo Trevo do Lourenço, município de Calçoene/AP, objetivando-se à exploração de mineral classe II – GRANITO para transformação em brita; construção de usina de solo brita e usina de asfalto; instalação de tanques para armazenamento de produtos betuminosos.

ASSOCIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DE SANTANA  
ABSAP  
CNPJ Nº 08.818.329/0001-76  
OSCIPE pela Lei Estadual (Nº 1.125 de 25/10/07)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Balneários de Santana-ABSAP Turismo, visando das atribuições legais que lhe fôca o Art. 18 do Estatuto da Instituição RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os associados em Assembléia Geral, para ELEGER a Nova Diretoria para o período de 15/05/2011 a 15/05/2015.

a) Data: 14 de maio de 2011;  
b) Local: Av. Maria Colares 130/A – Dos Remédios  
c) Hora: 1ª chamada as 09h00 e última chamada as 09h30.

Art. 4º - Acontecerá em 1ª chamada com a maioria simples ou em 2ª chamada com qualquer número de participantes.

Santana-AP; 14 de maio de 2011

João das Graças Santos de Souza  
(Presidente)

Art. 5º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Av. Maria Colares 130/A – Dos Remédios – Santana-AP